ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SCHROEDER

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 44/2014 - DL

CNPJ: 83.102.491/0001-09
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201
C.E.P.: 89275-000 - Schroeder - SC

Processo Nr.: 90/2014
Data: 20/05/2014

Fornecedor: **CELSO MOACIR GOMES ME** Código: 12578
Endereço: RODOVIA BR 280, Nº 7517, KM 53,
Cidade: Guaramirim - SC
CNPJ: 15.279.692/0001-26 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Contratação de empresa especializada em reforma e manutenção (instalação e realocação) de parques infantis (madeira e ferro) ma E. M. Santos Tomaselli (Ensino Fundamental), E. M. Kismara Walkinir Moreira (Ensino Fundamental) e Jardim Abelhinha Feliz (Educação Infantil) da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do Município de Schroeder/SC.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	Manutenção no parque infantil do J. I. Abelhinha Feliz - sendo: Troca de local do Parque 1 Torre; Troca de local do balanço Jacaré, substituição de uma prancha, troca de local da lambretinha 3 pranchas - e trocar um roliço de 3,80mt, troca de local de gangorra metálica, troca de 01 prancha: troca de local do balanço Din-Don (levantar); troca de local do Gira-Gira - substituição do pé central; pintura de todos os itens.	UN	5.950,00	5.950,00
2	1,00	Manutenção no parque infantil da E. M. Santos Tomaselli - sendo: Troca de local do Parque 1 Torre; Troca de local do balanço de ferro 4 lugares, troca de local de gangorra metálica; troca de local do Gira-Gira - substituição do pé central; troca de local de um escorregador com estrutura em roliço; pintura de todos os itens.	UN	4.350,00	4.350,00
3	1,00	Manutenção no parque infantil da E. M. Kismara Walkinir Moreira - sendo: Troca de local do Parque 1 Torre - substituição a cobertura de lona por fibra de vidro; troca de local da lambretinha 3 pranchas - troca das buchas de nylon, troca de local de gangorra metálica; troca de 1 prancha: Troca de local do balanço metálico 4 lugares com troca das correntes; troca de local do balanço "X" 3 lugares; pintura de todos os itens.	UN	4.630,00	4.630,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10 % (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente.

JUSTIFICATIVA

Através de vistoria prévia pro parte do poder público detectou-se a necessidade na manutenção dos equipamentos (brinquedos) nos parques infantis das unidades escolares municipais acima descritas, Ressaltando a responsabilidade do poder público quanto a segurança e bem estar dos alunos e usuários nos locais a serem reformados e/ou realocados.

Schroeder, 20 de Maio de 2014

OSVALDO JURCK
PREFEITO MUNICIPAL

8/4/2014

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Schroeder, 8 de Abril de 2014

Valor da Despesa: 14.930,00 (quatorze mil novecentos e trinta reais)

Pagamento.....: 15 DIAS APÓS RECEBIMENTO DO DOCUMENTO FISCAL